Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 14:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6708466: RESOLUÇÃO Nº 28/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6708466

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece período de férias coletivas aos Empregados Públicos e suspende a contagem dos prazos inerentes aos atos, procedimentos e processos administrativos, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-Amunesc.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-Amunesc, entre 26 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º O gozo das referidas férias coletivas será deduzido automaticamente ao período aquisitivo mais antigo de cada Empregado Público.

Art. 3º Os Empregados Públicos que até o início das referidas férias coletivas, não contarem com no mínimo 12 (doze) meses de vínculo empregatício, gozarão normalmente os 10 (dez) dias de férias coletivas, independentemente do mês em que ocorrer o vencimento do período aquisitivo regular.

Art. 4º. Suspende-se, no período das férias coletivas, os prazos inerentes aos procedimentos e processos, inclusive os licitatórios/administrativos em trâmite.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Joinville - SC, 12 de dezembro de 2024.

JONECIR SOARES
Prefeito de Itapoá/SC
Presidente do CIM-AMUNESC